

UMA RELEITURA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO SÉCULO 21

Neste ano foram muitas as mudanças que envolveram o segmento da comunicação social, desde a criação da nova TV no Brasil com a proposta do governo de favorecer o desenvolvimento da cultura popular do país, assim como a implantação da TV Digital.

Há uma dança das operadoras de telecomunicações que ingressam nestes segmentos associando-se as empresas existentes para assim oferecerem o TRIPLE PLAY (voz, dados, e TV).

A Internet apresenta o surgimento de novas formas de jornalismo como blogs, blogs corporativos, fotologs, videologs, podcasting, videocasting, e, o jornalismo cidadão (quando o internauta interage com o meio noticioso enviando (inclusive mídias – foto e/ou vídeo- ou, comentando a notícia). e o sistema VOIP (Voice Over IP) que barateia o custo das comunicações de voz a longa distância.

O barateamento dos celulares com câmeras digitais, e o surgimento de serviços de 3G, (terceira geração) pelas operadoras de telefonia móvel que facilita a transmissão de imagens em tempos real.

Requer destacar que o mercado editorial impresso também revoluciona pelo advento de novas tecnologias de impressão, Direct To Print (que dispensa o fotolito), o que permite o advento do Print on Demand (impressão sob demanda).

Isto sem contar que como novidade do segmento o envolvimento que ocorreu nas fusões e aquisições entre grupos editoriais e de telecomunicações brasileiros com outros internacionais, que foram parar assuntos da área até em CPIs.

Assim, qualquer cidadão, ou profissional liberal, micro empresa, ONGs, instituições, pessoa jovem ou idosa, independente de sexo, condições econômicas etc. que detenha o conhecimento passa para o mercado da informação por meio de seus sites, portais, blogs, basta ter acesso aos computadores disponíveis na escola, ou em uma Lan House, ou em seu domicílio, e, para os mais avançados a utilização dos smartphones (mistos de telefones celulares com PC de mão, que acessam a Internet).

A informação sem fronteiras noticiando em tempo real leva a uma releitura da comunicação social, em todos os seus segmentos e influi na formação profissional dos trabalhadores nas áreas noticiosas, além de movimentar os governos no que tange a segurança de cada país na luta contra ações terroristas, e na aplicação de punições legais, cujas leis se transformam adequando-se a uma realidade dinâmica, obrigando a uma atualização constante todos os departamentos de punição e controle, na defesa de todos os cidadãos, meio ambiente, ou o que quer que seja e faça parte deste mundo globalizado e interligado na teia de Internet.

Com esta breve reflexão justificamos a busca de algumas informações sobre eventos e acontecimentos em torno da área da comunicação social que abordaremos para trazer uma pesquisa com uma visão do que ocorre e o que está circulando atualmente na Internet sob determinados focos de cada segmento, assim visamos contribuir com mais alguns pontos a serem aprofundados em cursos, palestras, trabalhos acadêmicos, ou na expansão empresarial, e até para a compreensão da revolução social

e tecnologia que vivemos no início deste século 21, tendo como exemplo a velocidade dos fatos ocorridos neste ano 2007.

Receba nosso abraço e ficamos à disposição para críticas, sugestões, envio de informações complementares, comentários etc.

Elisabeth Mariano

1 - 2ª REUNIÃO DO FORUM DE GOVERNANÇA DA INTERNET (FGI)

Conforme reportagem de Dafne Sabanes Plou () sob o título: “Por quê os governos nos espionam”? inserido em ALAI AMLATINA, em 13/11/07, editado em espanhol e com versão para o português por Elisabeth Mariano, trazemos a seguinte informação:*

Durante os dias 12 a 15 de novembro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro/RJ ocorre o Fórum de Governança da Internet (FGI).

Numa das “discussões que aborda a tênue linha vermelha que parece existir entre o respeito à liberdade de expressão e a segurança na luta contra o terrorismo, o painel “Liberdade de Expressão como tema de segurança” deixou aberta a sensação de que seria melhor se os governos não nos protegessem tanto, isto quando esta proteção se transforma em violação dos direitos humanos consagrados universalmente.”(...)

“Um representante do Conselho Europeu esclareceu que os delineamentos têm como objetivo garantir que a liberdade de expressão seja respeitada pelos Estados mesmo na luta contra o terrorismo. Ele explicou que as recomendações estabelecem que não deverá haver restrições, salvo que estritamente necessárias, e que haveria como se respeitar a vida privada das pessoas, a segurança pessoal, a não intervenção nos direitos de jornalismo, com proteção de suas fontes de informação e garantindo-se a circulação da informação por qualquer meio, inclusive pela Internet.

Porem é certo também, que as organizações que monitoram o exercício da liberdade de expressão no mundo, contabilizam que 36 países restringem seriamente o funcionamento da Internet e de outras ferramentas de comunicação eletrônica. Agregam-se a esta lista 24 outros países que utilizam filtros para a informação para a qual possa ser acessada por seus cidadãos e outro tipo de dispositivos técnicos que permitam monitorar os usos da Internet por parte dos usuários.

Estas organizações apontam o fato de que a impossibilidade de exercer a liberdade de expressão, intercambiando informações tem também uma conseqüência negativa em matéria da criação de conhecimentos e de circulação destes conhecimentos, com resultados que afetam finalmente o desenvolvimento econômico, a produtividade e a inovação.

“Por acaso a Internet retira o poder dos governos?” perguntou um representante do Conselho Europeu. “ Bem ao contrário, os enriquecem,” afirmou. Parte desta riqueza está no debate multisetorial, na qual os governos, empresas privadas e sociedade civil embarcaram para alcançar um marco de governança da Internet, que vá mais além dos aspectos técnicos e tenha em conta os princípios em comum para dar respostas aos múltiplos desafios e oportunidades que o desenvolvimento atual das comunicações na Internet oferece.”

As empresas privadas também nos controlam e o debate demonstrou como agem, principalmente, as empresas de Internet quando acionadas pelos governos, ou atendimento a algumas leis de determinados países.

“Quando o ministro brasileiro Mangabeira Unger se referiu durante a palestra inaugural do Fórum de Governança da Internet sobre a necessidade de se acabar com a ditadura do poder, do dinheiro e do autoritarismo cultural na Internet, estava abrangendo várias questões de peso em sua discussão. E o poder do dinheiro não é algo que se possa esquecer. Por que uma empresa não haveria de aceitar as exigências restritivas à liberdade de expressão de um governo, se isto abre para ela as portas à milhões de novos usuários (e assim aumentar consideravelmente seu negócio)?”

“No transcurso de um dos painéis sobre o tema liberdade de expressão na Internet, o representante de uma empresa privada discutiu sobre os pretextos das políticas adotadas alegando que isto é como se fosse abrir uma biblioteca pública com restrições a determinados títulos e autores. Igual a abriria porque isto permitiria que as pessoas tivessem acesso a apenas a alguns livros.”

Para nós, homens e mulheres latinoamericanos, que sofremos durante as temíveis ditaduras militares, às perseguições e assassinatos de dezenas de escritores e jornalistas, como também a queima pública de livros porque eram considerados contrários ao “ser nacional”, ao “ocidental ou cristão”, ou simplesmente “subversivo”, nos é doloroso e condenável o fato de que alguns empresários, mais uma vez, façam o jogo da repressão. Poderão nos dizer que isto não é novidade, porem, quiçá ilusoriamente, tivéssemos pensado que com a Internet não poderiam...”

Esta é a segunda reunião do Fórum de Governança da Internet e ocorre no Rio de Janeiro. A primeira reunião ocorreu em Atenas, em outubro de 2006. O FGI foi convocado pela Organização das Nações Unidas/ONU em cumprimento ao mandato recebido pelos acordos firmados na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (2005)”

() Dafne Sabanes Plou, jornalista argentina, é militante na América Latina do Programa de Apoio às Redes de Mulheres da Associação para o Progresso das Comunicações/APCPARM.*

Mais informações: [HTTP://alainet.org](http://alainet.org) ALAI 30 anos/Agência Latino Americana de Informação.

(Fonte: Boletim ALAI)

2 - Acesso à informação pública e o papel da imprensa

() Por Víctor Gabriel Rodríguez em 28/12/2004*

“Quando a lei propõe-se a regulamentar a informação, depara-se com divergência de interesses, que comentamos já neste Observatório [veja remissões abaixo]. Trata-se do estabelecimento dos limites entre a primordial liberdade de informação e os riscos que a informação não criteriosa pode causar à coletividade, ou até mesmo a direitos individualmente considerados, como a honra.

Em uma sociedade com informação extremamente concentrada, é natural que o Estado assumira função de democratizá-la, ou ao menos esse seria um ideal a cumprir. Não se trata de tarefa fácil, evidente, porque qualquer idéia de intervenção na informação, por parte do Estado, traz o mau odor da censura, e esta há que se evitar a todo custo.

Mas se nesse objetivo de democratizar as fontes de informação as ações negativas do Estado, por qualquer de seus tentáculos, têm ética e eficácia duvidosas, algumas experiências recentes parecem trilhar uma segunda via legislativa mais efetiva: as ações positivas para liberação e difusão de informação.

Experiência inovadora, ao menos ao que se refere ao campo legislativo, tem o Parlamento Europeu ao detalhar, sobre questões ambientais, as regras que permitem o livre acesso de qualquer cidadão para obter informações das autoridades. Estas autoridades que se encontram obrigadas a prestá-las – salvo raras exceções – de modo esmiuçado, em prazo curto e sem necessidade de qualquer justificativa por parte do requisitante.” (continua...)

Autor: por Víctor Gabriel Rodríguez, em 28/12/2004

Advogado especializado em direito de imprensa, mestre e doutorando em Direito Penal pela USP, autor de *Responsabilidade penal na Lei de Imprensa: responsabilidade sucessiva e Direito Penal moderno* e da novela *A Hora do Carvoeiro: história de um amor pelo crime*, entre outros

(Fonte: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=309CID001>, acesso em 14/11/07)

3 - Análise da Comunicação Social e os movimentos sociais

Movimientos sociales y ciudadanos y políticas públicas de comunicación

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)

AMLATINA, 01/11/07, Quito.- El treinta aniversario de la Agencia Latinoamericana de Información (ALAI) fue el motivo propicio para analizar en Quito los temas relacionados con la comunicación, los movimientos sociales y las políticas públicas de comunicación.

La irrupción de los movimientos sociales como actores en el escenario público de América Latina y el Caribe, y el contexto de cambios políticos que vive la región, están conduciendo a una revalorización de la comunicación por parte de tales movimientos, y a la renovación de las demandas por su democratización. En este marco, uno de los temas que emerge en la agenda de debate es la comunicación pública.

Esta problemática fue abordada en dos eventos que ALAI organizó en Quito el 30 de octubre: en el seminario “Movimientos sociales y ciudadanos y políticas públicas de comunicación”, -llevado a cabo conjuntamente con el Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)-, en el marco del Congreso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales, organizado por FLACSO-Ecuador. Y en el “Conversatorio: comunicación en clave de movimientos sociales”, realizado en la Universidad Andina Simón Bolívar, con la asistencia de dirigentes sociales, intelectuales y un gran contingente de jóvenes.

Movimientos sociales: el eje central es la autonomía

Raúl Zibechi, periodista y analista internacional del semanario Brecha de Uruguay, destacó que “en el período actual, los espacios de socialización y los medios

de comunicación creados por los movimientos corren el peligro de verse interferidos y cooptados por los estados, enfrascados en la profundización de planes sociales para combatir la pobreza. Esos planes, inspirados en políticas focalizadas, son una de las mayores amenazas que sufre la autonomía del mundo popular e indígena. Para los movimientos sociales y las sociedades en movimiento de América Latina, se trata de fortalecer la independencia de sus organizaciones y de sus medios de comunicación, evitando la centralización y la jerarquización de algunos medios en detrimento de otros”.

Enfrentando a la dictadura mediática

El director del semanario Brasil de Fato, Nilton Viana, hizo un análisis de los medios de difusión de Brasil, los cuales nunca han sido tan poderosos como ahora. “Los avances tecnológicos y el intenso proceso de concentración y monopolización del sector en la últimas décadas, asociado a una sospechosa ausencia de control público, convierte a los grandes medios en una peligrosa amenaza para la democracia”.

En este escenario, según Viana, la tarea de los movimientos sociales y de los partidos de izquierda es luchar por la democratización de la comunicación y fortalecer los medios alternativos contra-hegemónicos, teniendo en cuenta que “sin enfrentarnos a la dictadura mediática no habrá avances en la democracia y en las luchas de los trabajadores por una vida más digna y por la superación de la barbarie capitalista”.

La pedagogía de la comunicación

La investigadora del Centro de Investigación y Formación de los Movimientos Sociales Latinoamericanos, Claudia Korol, en su ponencia escrita sobre la pedagogía popular de la comunicación, sostiene que “los medios de comunicación de masas son los principales productores de (...) informaciones alienantes, estimulando una manera de estar en el mundo atravesada por la imposibilidad de satisfacer las necesidades creadas por la sociedad de consumo, y por la angustia permanente frente a ello”.

Según Korol, “se vuelve fundamental compartir y comprender los sentidos con que intentamos nuestras transformaciones. Comprender y comprendernos, y para ello comunicarnos y comunicar. Para asumir este desafío, los movimientos populares han multiplicado iniciativas político-culturales, que dan cuenta de una enorme creatividad (forjada y educada en el esfuerzo de sobrevivir en tiempos de exclusión). Estas iniciativas hablan de nuevas maneras de entender la militancia, el compromiso social, en las que se revaloriza la lucha cultural en la renovación del imaginario popular sobre las posibilidades del cambio social y en las que se forman los nuevos intelectuales orgánicos de los movimientos populares”.

Ciudadanía y políticas públicas de comunicación

Sally Burch, directora ejecutiva de ALAI, destacó que gracias a los “cambios políticos que está viviendo una parte de América Latina y también al auge de movilizaciones sociales en los países donde los procesos electorales no han arrojado los cambios esperados por gran parte de la población”, se está reactivando un movimiento por la democratización de la comunicación.

Esta reactivación tiene como una demanda constante lograr “mayores espacios de participación democrática que implica también una demanda de acceso a los medios de expresión pública”.

Dentro del proceso de democratización de la comunicación, un eje central es afirmar el carácter público de la misma, es decir, “reconocer que todos los medios de comunicación cumplen un servicio público, más allá de que estén bajo gestión privada, comercial, estatal, comunitaria u otra. bajo esa óptica, cuestiones como quiénes controlan los procesos de comunicación en la sociedad, quiénes participan en estos procesos, cómo se desarrollan las instituciones y las tecnologías respectivas, son aspectos fundamentales”. Los mismos deberían ser temas no solo de amplio debate ciudadano sino también estar sujetos a normas que precautelen el interés público, contando para su desarrollo con un conjunto de políticas públicas.

Comunicación en la democracia participativa

La presidenta del canal público "Vive TV" de Venezuela, Blanca Eekhout, criticó lo que denominó el paradigma comunicacional dominante que se basa en el poder mediático y se constituye en el sustento de la democracia liberal burguesa. Para ella, este paradigma busca que los sectores populares desposeídos se identifiquen con las visiones, discursos y objetivos de un pequeño grupo perteneciente a las elites políticamente dominantes.

Eekhout señaló la necesidad de crear un nuevo modelo de comunicación, ya que solo se logra una “verdadera participación popular si el pueblo es protagonista del proceso y para ello el pueblo debe reconocerse, reencontrarse, articularse, es decir comunicarse y esa comunicación pasa por el uso de los medios masivos”.

La comunicadora se refirió al caso venezolano en donde, a partir del año

1999 en que se inicia el proceso de la Asamblea Constituyente, se incluyó la comunicación como derecho humano y se legalizó la existencia de los medios comunitarios, obligando al Estado a garantizar a las comunidades las herramientas para ejercer este derecho.

Prensa pública

El sociólogo brasileño y secretario ejecutivo de CLACSO, Emir Sader, abordó el tema la prensa pública, desde un análisis de lo que significa la esfera privada y la esfera pública en la era capitalista, destacando que la esfera privada se constituye en una esfera mercantil debido a la gran expansión de las relaciones mercantiles en el mundo, en donde todas las cosas pasan a ser una mercancía y a tener un valor de cambio.

Por otro lado, señaló que la “esfera democrática es la esfera pública, la esfera de la universalización de derechos (...) y donde democratizar es desmercantilizar, sacar de la esfera mercantil y llevar a la esfera de la solidaridad, de la complementariedad, del intercambio”.

En este sentido, la idea de una prensa pública es la idea de la construcción de consensos, por lo tanto en la prensa pública no solo se debe abordar la información y el

debate, sino también la construcción de nuevos valores, “porque no hay otra forma de vida hoy día que dispute hegemonía con la forma de vida norteamericana”.

Integración y comunicación

"Políticas Públicas de comunicación e integración regional" fue el tema de la ponencia enviada por Adalid Contreras, director general de la Comunidad Andina de Naciones -CAN-. Para el comunicador y sociólogo boliviano, “entrando al siglo XXI, otros escenarios se pintan en el continente. Nuevos modelos económicos y enfoques políticos cambian el escenario de las políticas nacionales y también los de la integración.

La Comunidad Andina no se exime de estos procesos. Bolivia y el Ecuador cambian sus modelos de desarrollo, persisten en su propósito del desarrollo regional, y aspiran a un reconocimiento de sus propuestas en el seno de la CAN, donde conviven con Perú y Colombia que se aferran a los esquemas de liberalización. Existen dos visiones sobre la inserción internacional de los Países Miembros y el papel del Estado en las políticas de desarrollo”.

“En un esquema de esta naturaleza, la comunicación necesita pensarse multidimensional, de diversas aristas y posibilidades articuladas por un propósito, el de la construcción del discurso convergente entre sujetos sociales, entre modelos de desarrollo, entre países, y entre bloques de integración. Es decir, se requiere, del mismo modo que la integración integral una comunicación integral que ponga en relación paradigmas de comunicación”, enfatiza Contreras.

Caminar juntos

Para cerrar el conversatorio, Oscar Ugarteche, presidente de ALAI, señaló que ésta nació hace treinta años en Montreal, Canadá, como una iniciativa de periodistas latinoamericanos preocupados por romper el bloqueo informativo sobre América Latina en el contexto de las dictaduras que reinaban en la mayor parte del continente.

Agregó que en esa época quedaron invisibilizadas del sistema mediático las organizaciones sociales que luchaban por restaurar la democracia, tener voz propia y poder incidir en el desarrollo de la región. “Desde entonces, ALAI se dedicó a difundir las actuaciones y las propuestas de las organizaciones y movimientos sociales, y se dio como tarea facilitar el conocimiento mutuo y las interconexiones entre ellos, así como también contribuir al pensamiento crítico y su vinculación con los actores sociales. En este caminar juntos con las fuerzas del cambio social, la orientación de ALAI ha sido la democratización de la comunicación, reto que ha significado, por un lado, articular esfuerzos con los actores sociales para formular propuestas políticas, y, por otro, contribuir a los esfuerzos de los movimientos sociales por desarrollar sus propias capacidades y apropiarse de las nuevas herramientas de comunicación”.

Texto completo en: <http://alainet.org/active/20445&lang=es>

Más información: <http://alainet.org> ALAI - 30 AÑOS

Agencia Latinoamericana de Información - email: info@alainet.org

Suscripciones: <http://listas.alainet.org/listas/subscribe/alai-amlatina>

(Fuente: <http://alainet.org/active/20445&lang=es>, acceso em 14/11/07)

4 - Os verdadeiros e os falsos valores e a mídia

[Luiz Guilherme Marques](#)

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora (MG).

Site: www.artnet.com.br/~lgm

(Dedico este artigo aos juizes HELICIA VITTI LOURENÇO, ALINE LUCIANE RIBEIRO VIANA QUINTO e JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, do TJMT, e ao promotor de justiça LUCIANO MARTINS DA SILVA, da PGJMT)

A Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB (www.amb.com.br) publicou, em 26/07/2007, um informativo intitulado *Projetos de juizes mato-grossenses combatem a violência, educam e dão esperança*:

Vários juizes de Mato Grosso realizam trabalhos voluntários e encabeçam projetos sociais que contribuem para uma cultura de paz. São projetos de alfabetização, aperfeiçoamento profissional e ressocialização de presos, e palestras para combater a violência.

[...]A contribuição da Mídia indiscutivelmente é importante para o Progresso, através das informações, que geram a reflexão. Mas informar não é mostrar somente os aspectos negativos da vida coletiva. Os eventos construtivos também devem ser postos em relevo.

Mostrar os eventos negativos traz os benefícios de evitar que se repitam e reprochar seus causadores. Mostrar os positivos visa incentivar as outras pessoas à sua imitação e elogiar seus atores.

O destaque excessivo dado aos acontecimentos negativos acirra os ânimos da população e gera a falsa crença de que o Mal é mais forte que o Bem e que é preferível ser desonesto ou mau. Isso sem falar no destaque que principalmente os meios televisivos tem dado à pornografia, com a apresentação de programas de altíssimo teor desagregador que acabam sendo vistos até por crianças...

Preocupada a Mídia em apresentar à execração pública pessoas e instituições, de tempos em tempos muda-se o foco das informações, ora crucificando membros do Judiciário, ora do Legislativo, ora do Executivo...

Todavia, exemplos nobres como os dos operadores do Direito a quem dedico este artigo passam despercebidos.

Profissionais dotados tão elevado idealismo deveriam ser colocados nas primeiras páginas dos jornais e nas manchetes das redes de televisão, revistas e rádio, como verdadeiros modelos de cidadania.

Na verdade, há muitos outros operadores do Direito e também profissionais das mais variadas áreas que agem de forma idealista e propositadamente útil ao meio social. Mas o destaque que recebem é mínimo em relação às notícias escandalosas que enchem os noticiários da Mídia em geral.

É preciso que se crie um Conselho Nacional para os profissionais da Mídia nos moldes dos que existem para o Judiciário (CNJ) e para o Ministério Público (CNMP), ou seja, de composição mista, ou seja, formado de pessoas da classe e de representantes da população.

Não se pretende o cerceamento da liberdade de expressão, liberdade essa que é imprescindível para a vida coletiva, mas sim a responsabilização daqueles que utilizam os meios de comunicação com segundas intenções ou para corromper as pessoas...

(Fonte: MARQUES, Luiz Guilherme. *Os verdadeiros e os falsos valores e a mídia. Jus Vigilantibus*, Vitória, 12 nov. 2007. Disponível em: http://jusvi.com/doutrinas_e_pecas/ver/29650. Acesso em: 13/11/2007)

5 - Jornalismo público na contramão do sensacionalismo

Por Bianca Alighieri Luz em 18/9/2007

O relógio marcava 13h30. As pessoas no restaurante dividiam a atenção entre suas refeições e a televisão. A mulher na TV vestia roupas tão simples quanto a sala de sua casa, deM onde ela, ao lado do filho doente, implorava por doações de medicamentos, fraldas... alimentos. Enquanto isso, no estúdio, o apresentador berrava por justiça e, incansavelmente, criticava todas as esferas governamentais, certo de que exercia o papel social do jornalismo.

No outro dia, a cena se repetia com outro cidadão e uma nova mazela social; novos olhos se comoviam e vidravam na televisão, gerando mais espectador e, conseqüentemente, mais anunciantes para a emissora.

Segundo Márcia Franz Amaral, nota-se que desde a década de 1980 predomina no jornalismo brasileiro "a idéia da utilidade social da mídia e da necessidade dos jornais responderem às demandas cotidianas dos cidadãos. Servir o leitor passa a ser mais do que uma função social, torna-se uma atividade lucrativa". A observação de Amaral se completa no discurso de Luiz Martins (2002), que diz:

"Ocorre, porém, que um dos critérios de noticiabilidade é a hierarquização dos 'fatos noticiáveis' segundo sua importância. Pode acontecer, então, que o noticiamento desejado seja reconhecido, mas ganhe o destino da cesta do lixo se algo mais importante no entender dos selecionadores vier a se sobrepor."

"Clima de suspense"

O que se vê é uma tentativa frustrada de se fazer um jornalismo popular, que se utiliza do drama alheio para gerar receita, seja na venda de exemplares, seja com anunciantes. Como diz Amaral, "somos especialistas em abordar o segmento popular da grande imprensa a partir da condenação: sensacionalismo, degradação, ganância, lixo cultural, anti-jornalismo... A impressão que se tem é que o jornalismo ocupa um lugar desprovido de preocupações sociais e a ele cabe falar para aqueles dispostos a ouvi-lo".

Com as redações cada vez mais próximas dos setores de marketing, criou-se um jornalismo dito popular que transforma as mazelas do cotidiano em acontecimentos extraordinários. É interessante o comparativo feito por Ramão Gomes Portão (1980) entre o tratamento de choque dado à notícia e a divulgação de um produto.

"Para valorizar providências rotineiras na área da política, por exemplo, dentro da praxe administrativa ou das normas legislativas, as medidas agora são anunciadas num clima de suspense, previamente trabalhadas para conseguir a conotação de

mensagem de impacto. O mesmo critério é observado no lançamento de qualquer produto."

Políticas editoriais omissas

O jornalismo que se apresenta hoje à sociedade acredita que publicar imagens de chacinas, de gente desesperada por uma ajuda, é exercer uma função social. Kovach e Rosentiel (2003) defendem o conceito da imprensa-cidadã como aquela que tira as pessoas da letargia e oferece uma voz aos esquecidos. Entretanto, o cidadão comum só é notícia quando morre, quando é preso ou quando está necessitado, sempre apresentado da maneira mais impactante possível.

O que se tem hoje é um jornalismo dito popular que tenta atrair o cidadão comum, tanto como leitor como fonte, através do sensacionalismo, que por sua vez desperta a curiosidade do público, gerando receita para o veículo. É difícil encontrar reportagens que não coloquem o cidadão na situação de desdém, que não façam dele mercadoria. Ele não tem voz para sugerir ou para apresentar suas idéias ou os projetos sociais de sua comunidade. Ele só pode clamar, dramaticamente, por socorro. Isso quando seu fato não é substituído pelos jornalistas por uma informação que traga menos benefício social, porém atraia mais anunciantes.

Na contramão deste jornalismo sensacionalista aparece o Jornalismo Público, descrito por Luiz Martins da seguinte maneira:

"O que tem caracterizado, no entanto, o jornalismo público é a intenção de não apenas se servir dos fatos sociais no que eles apresentam de dramático, mas agregar aos valores/notícia tradicionais elementos de análise e de orientação do público quanto a soluções dos problemas, organizações neles especializadas e indicações de serviços à disposição da comunidade."

Ainda segundo o autor, este conceito de jornalismo busca uma identidade com o público "através de um jornalismo comprometido com os avanços social, econômico, cultural e humano, e não apenas faturando em cima das mazelas do cotidiano". Entretanto, Martins afirma que os meios de comunicação de massa brasileiros não se declaram praticantes do jornalismo público, o que revela, senão desconhecimento dessa categoria como um campo específico, pelo menos a inexistência de algo programático, que faça parte de suas políticas editoriais.

Expansão da cidadania

Ao contrário dos jornais ditos populares, como Agora, Extra, Diário Gaúcho e o Dia, que têm em sua linha editorial o cidadão comum como fonte principal, os demais veículos de comunicação só se voltam para eles quando da produção de factóides. Segundo Martins, "o ideal seria que a prática de um verdadeiro jornalismo público abrisse espaço para as entidades sem fins lucrativos e voltadas para causas de interesse social".

Para Amaral, o que falta na imprensa brasileira é o "hábito de pensarmos o jornalismo no plural... sem por isso termos que abrir mão dos princípios éticos. As mesmas razões éticas que nós, jornalistas, temos para não sujeitar nossa atividade ao mercado de bens materiais, deveriam levar-nos a refletir mais sobre o mercado simbólico envolvido na atividade jornalística".

O que se espera do jornalismo hoje é que ele não se pautar pela "ruptura da rotina", mas que agende "permanentemente assuntos que não são novos". Nesse momento, entram em ação as redes de informação para o Terceiro Setor, que devem ter como proposta substituir o sensacionalismo da pauta das redações por exemplos de cidadania, sejam eles produzidos pela própria sociedade civil ou por grandes corporações. Que o cidadão se torne fonte, que a sociedade civil organizada fale, mas para reportagens que busquem a expansão da cidadania, e não o deleite pelo sensacionalismo.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Márcia Franz Amaral. Jornalismo Popular. Desdém ou superexposição. Disponível aqui. Acessado em: 25 fev. 2007.

DA SILVA, Luiz Martins. Jornalismo público: o social como valor-notícia. Rio de Janeiro. Junho de 2002.

PORTÃO. Ramão Gomes. Criminologia da Comunicação. Traço Editora, 1980.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. Os elementos do jornalismo. São Paulo. Geração Editorial, 2003.

(Fonte: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=451CID005>, acesso em 14/11/07)

6 - Os Blogs - O quinto poder ou não?

O quarto poder, detido pelos jornalistas e órgãos de comunicação, é precedido pelos poderes legislativo, executivo e judicial. A função desta "autoridade mediática" é, justamente, agir como contra poder, fiscalizar e evitar os excessos das outras três autoridades. Certo é que, hoje em dia, o capitalismo e as grandes empresas de mídia tomaram conta do jornalismo e da informação, destituindo os órgãos midiáticos desta nobre função de contra poder, estando, por isso, submetidos aos interesses econômicos e políticos.

Como resposta a esta perversão dos mídia tradicionais, teóricos como Ignacio Ramonet, defendem os blogs, e conseqüentemente a Internet, como o quinto poder, aquele que fiscaliza o poder mediático. A demonstração do potencial, desta maravilha da web, que são os blogs, verificou-se quando os Estados Unidos invadiram o Iraque pela segunda vez. Os jornalistas usavam-nos para disseminar informação, que não podiam transmitir no órgão de comunicação para o qual trabalhavam.

Os blogs têm funcionado, cada vez mais, como um instrumento de intervenção social. Como aconteceu no caso Casa Pia, em que a denúncia foi feita, justamente, por um meio de informação deste tipo. Contudo, nos dias que correm, estes pequenos sites ainda são olhados muitas vezes com suspeição. Pois, frequentemente, veiculam informações falsas.

Como Vital Moreira defende, e partilhando da sua opinião, para que assistamos a uma verdadeira imposição dos [blogs](#), como um quinto poder, ainda teremos de esperar alguns anos. Mas, contudo, não podemos negar as provas dadas por esta nova tecnologia que, quando bem utilizada, pode ser uma mais valia para o cidadão.

Algumas das suas grandes vantagens são as capacidades únicas que possuem no que diz respeito ao desenvolvimento de temas. Que, infelizmente, são completamente

excluídos das agendas temáticas dos media comuns. Outra vantagem destes instrumentos é o facto de serem livres de pressões, sejam elas quais forem. Sendo assim, estes novos meios de comunicação serão, num futuro próximo, um poder forte e vincado. Um Quinto Poder.

posted by João Barata @ [4:21 PM](#)

(Fonte: <http://orefugo.blogspot.com/>, acesso em 14/11/07)

7 – “A internet não é uma terra sem lei”

Especialista diz que há 50 projetos de lei em andamento para proteger o internauta

Por Julio Wiziack

A advogada paulista Patrícia Peck é apaixonada pelas tecnologias da informação. Começou a trabalhar aos 13 anos programando jogos para o videogame Atari que virou febre entre os adolescentes na década de 1980. Patrícia tornou-se adulta e, atenta às transformações da sociedade, decidiu estudar advocacia na Universidade de São Paulo. Agora, aos 30 anos, ela está consolidando uma das mais novas especialidades profissionais no Brasil: a do direito digital. É a maior autoridade sobre o uso da internet e atualmente oferece treinamento ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e aos maiores bancos do País. Seu nome também é referência de promotores públicos federais que exigiram o fechamento do Orkut – o site de relacionamentos do Google em que boa parte dos cadastrados pratica crimes que vão da difamação e discriminação racial à pedofilia. Para ela, a sociedade atual usa a internet de uma forma displicente e qualquer um pode se tornar criminoso sem se dar conta.

ISTOÉ – Ninguém cumpre a lei na internet?

Patrícia Peck – A internet não é uma terra sem lei. Quem se relaciona virtualmente responde por seus atos com base na Constituição Federal e nos Códigos Civil e Penal. O que falta é um código específico para nortear o uso da internet. Não temos uma lei que enquadre os *spammers* (quem envia *e-mails* para um grupo de contatos sem autorização prévia). Quem recebe um *spam* pode, no máximo, colocar o endereço de *e-mail* do remetente em uma lista negra mantida pelos provedores. Mas pelas leis vigentes não há como punir esse *spammer*.

ISTOÉ – A falta de uma legislação específica gera brechas às práticas ilícitas?

Peck – Sim. Para ser punido por um furto, por exemplo, é preciso que alguém retire algo de alguém. Só que na sociedade digital é possível copiar um arquivo e até um servidor sem retirá-lo da máquina. Quando isso acontece nas empresas, elas conseguem, quando muito, indenizações por danos sofridos.

ISTOÉ – O que tem sido feito para fechar essas lacunas?

Peck – Atualmente existem 50 projetos de lei no Congresso Nacional. Houve duas alterações do Código Penal incluindo os crimes cometidos na internet. Graças a essas mudanças, inserir dados falsos em banco de dados eletrônicos da administração pública pode terminar em 12 anos de prisão. Mas isso só vale para a administração pública.

ISTOÉ – O que seria um crime hediondo na internet?

Peck – O dano à imagem. E existem diversos casos julgados no Brasil que servem de referência, algo que no direito chamamos de jurisprudência. Com a expansão dos celulares e das *webcams*, virou moda colocar foto de todo mundo na internet. Disseminá-las sem autorização é crime porque fere o direito de imagem. Pense na seguinte situação: no colégio, um garoto tira a foto da calcinha de uma colega e coloca essa imagem em um *site*, junto com telefone e um preço, dando a entender que ela é uma garota de programa. As pessoas não têm noção do vexame que isso pode gerar e da dificuldade de se apagar um conteúdo da internet.

ISTOÉ – Uma indenização seria suficiente?

Peck – Essa é uma discussão acalorada. Na Europa, tenta-se multiplicar o tempo em que esse conteúdo ficou no ar pela quantidade de cliques gerados (*na linguagem da internet, isso se chama page view*). Essa informação é obtida por programas de computador disponíveis na própria rede que rastreiam os acessos no mundo todo. Aí se gera um número que serve de referência. Por exemplo: 100 vezes o salário mínimo.

ISTOÉ – É pouco?

Peck – O entendimento internacional é o de que a internet funciona como um meio de comunicação social. Só por isso já se considera que deve haver agravante de pena porque o nível de exposição das pessoas é maior. Proporcionalmente, talvez tão grande quanto o da televisão. Devemos lembrar que um conteúdo difamatório ou de injúria publicado no Brasil pode ser acessado em qualquer parte do mundo.

ISTOÉ – Os pais estão educando seus filhos corretamente para que situações assim não aconteçam?

Peck – Não. E eles se esquecem que podem responder por crimes cometidos por seus filhos. É o que diz a lei em relação aos menores de 18 anos. Os jovens precisam ouvir de seus pais que não dá para escrever tudo o que pensam em *blogs, e-mails* ou comunidades virtuais porque responderão por suas idéias caso alguém se sinta ofendido por elas. Emoções que antes eram manifestadas verbalmente hoje ficam registradas na internet. Existem casos de demissões por justa causa devido a manifestações desapropriadas em páginas do Orkut e o mau uso de *e-mails* corporativos.

ISTOÉ – Isso não pressupõe uma invasão de privacidade dos funcionários?

Peck – Os *e-mails* são da empresa, não do funcionário. Esse é o entendimento da Justiça brasileira. Em casos de processo, ela determina a perícia do computador, que não entra no processo como prova, mas como testemunha. Hoje consegue-se extrair informações de servidores de internet. Dá para saber, por exemplo, se um internauta entrou em *site*

de pedofilia. Com a tecnologia, estamos aumentando a capacidade de geração de provas. Portanto, não adianta deletar uma mensagem. Não é porque ela desapareceu de sua caixa postal que não pode ser recuperada.

ISTOÉ – Como assim?

Peck – Quem trabalha em uma empresa cujos computadores operam em rede deixa rastro de tudo o que faz. Se alguém comete um erro e altera um documento por engano e, mais tarde, tenta incriminar outro colega, não tem como se livrar da responsabilidade. Existem programas de computador que chegam à primeira pessoa que gerou o documento, recuperando passo a passo a história desse arquivo digital. Hoje se você for assaltado ao sair de um banco, na calçada, as chances de identificar o ladrão são quase nulas, mas, se ele lhe roubou pela internet, as chances de apanhar esse larápio são bem maiores.

ISTOÉ – Criminosos não têm como apagar seus rastros?

Peck – Esse é um dos maiores problemas dos investigadores de polícia. Diariamente, as pessoas recebem *e-mails* falsos supostamente enviados por instituições como Correios, Receita Federal, Serasa. Basta clicar sobre elas para que a máquina fique automaticamente infectada. Uma dessas pragas virtuais faz com que o computador comece a disparar sozinho o vírus para a rede de *e-mails* cadastrados na máquina. Também podem disparar um programa conhecido como cavalo de Tróia (*trojan*), que grava tudo o que for digitado no teclado. Todos os equipamentos infectados passam a ser monitorados à distância por *hackers*, que assim obtêm o número de contas bancárias, senhas e dados pessoais. Com essas informações, eles começam a praticar crimes usando outras pessoas como laranjas.

ISTOÉ – Os peritos não detectam esse truque?

Peck – Sim, mas o problema é que, em geral, o criminoso se infecta com o mesmo vírus para despistar a polícia. Ele diz que caiu no mesmo “conto do vigário”. Temos um pedófilo em São Paulo que não pôde ser enquadrado porque também estava infectado. Evidentemente, há alguns casos que permitem se chegar ao verdadeiro criminoso. Recentemente, tivemos um caso em que um *hacker* criou um *e-mail* em nome de uma outra pessoa para guardar informações de fraudes eletrônicas, como senhas de acesso a contas bancárias. O suposto dono do *e-mail* não sabia disso, mas foi o primeiro a ser investigado. Juridicamente, é um caso de difícil defesa porque a lei diz que a responsabilidade recai sobre o dono do equipamento até que se prove o contrário.

ISTOÉ – Quais cuidados devem ser tomados para evitar problemas?

Peck – Nunca revele senhas nem passe informações pessoais por telefone. Usuários de banda larga têm sido os mais negligentes. Muitas vezes deixam o equipamento ligado e qualquer um pode acessá-lo.

ISTOÉ – Como fica essa situação nas empresas?

Peck – Elas detêm as ferramentas de trabalho, computadores, redes, *e-mails*, telefones, e sabem que responderão se algum funcionário cometer alguma irregularidade. Por isso,

a maior parte delas começou a definir regras para o uso da internet. Recentemente, dois alunos da Universidade de São Paulo perderam suas teses acusados de plágio. Eles tinham retirado o conteúdo de *sites* que proibiam o uso das informações.

ISTOÉ – O que acontece se um funcionário, por engano, enviar um *e-mail* para alguém que não devia?

Peck – A culpa não é da máquina. A responsabilidade civil é de quem enviou. E se isso causar algum dano à empresa, certamente o remetente será incriminado. Alivia se enviar outro *e-mail* alertando o destinatário a não ler o conteúdo da mensagem anterior. Não adianta simplesmente deletá-la e fingir que nada aconteceu. As máquinas hoje são testemunha de nossa conduta de uma maneira como nunca vimos antes.

ISTOÉ – Não podemos mais ter direito ao arrependimento?

Peck – Os internautas estão sendo mais ingênuos que maldosos. Precisamos ensinar que fazer parte de uma comunidade racista ou de apologia a drogas, por exemplo, pode trazer sérias conseqüências.

ISTOÉ – Isso não é um golpe na liberdade de expressão?

Peck – A Constituição garante a liberdade de expressão, mas ela só vale se for vedado o anonimato. Ou seja: as pessoas podem dizer o que pensam, mas precisam assumir o que dizem. Se alguém gera um dano social a partir de suas idéias veiculadas em jornais, rádios, televisão ou na internet, responderá por seus atos. Essa turma diz o que bem entende e comete barbaridades em comunidades do Orkut. Em São Paulo, há uma lei que obriga os *cybercafés* e as *lan houses* a exigirem identidade dos internautas. Menores de idade devem ainda dar o nome dos pais e da escola onde estudam.

ISTOÉ – A campanha eleitoral começou e já existem comunidades virtuais difamando candidatos em nome de seus concorrentes. A Justiça tem condições de monitorar esses crimes?

Peck – Não cabe aos tribunais monitorar a internet, mas sim aos comitês partidários. A lei eleitoral prevê que os candidatos podem ser responsabilizados caso algum internauta publique conteúdo difamatório falando em nome desse candidato. Mas eles estão atentos. Recebi pedidos de orientação de diversos partidos e, isoladamente, de um presidenciável e de um candidato a governador.

ISTOÉ – Os candidatos que enviam santinhos eletrônicos ferem a lei?

Peck – Poderiam ser enquadrados como *spammers*, mas existe lei que garante o direito à livre iniciativa. Na prática, quer dizer que todo mundo tem o direito a fazer um primeiro contato com alguém, e isso inclui enviar um *e-mail*. Acontece que os candidatos costumam colocar um robô que sempre reenvia a mensagem como se fosse a primeira vez. Pela lei genérica, eles não poderiam ser punidos. E, como não existe uma lei específica prevendo esse recurso tecnológico, esse tipo de prática fica recorrente.

(Fonte: http://www.terra.com.br/istoe/1924/entrevista/1924_vermelhas_01.htm,
http://www.terra.com.br/istoe/1924/entrevista/1924_vermelhas_02.htm, acesso em 14/11/07)